



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 44.470.300/0001-00

DECRETO N.º 022/2017

“Dispõe sobre a abertura de uma sala de aula na Emef Professora Ida Bonini Romero.”

LUIS GUSTAVO EVANGELISTA, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e de acordo com o Estatuto do Magistério Público Municipal de Echaporã – Lei Municipal nº 1690/2010 e Lei Municipal nº 1742/2011.

CONSIDERANDO: Deliberação do Conselho Municipal de Educação em vista a filosofia da atual administração em atender à demanda da Rede Escolar,

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar a abertura de uma sala de aula na **Emef Professora “Ida Bonini Romero”**

Art. 2º - As aulas serão ministradas por PEB I, como função atividade, conforme demonstrativo infra:

Denominação	Forma de provimento	Requisitos	Carga Horária Semanal	Situação Referência
PEB I (Ensino Fundamental)	- Classificação em Processo Seletivo Vigente; - Contrato de admissão; - Função atividade.	- Habilitação específica de 2º grau para o Magistério em Educação Infantil ou Curso de Pedagogia com habilitação em Educação Infantil	30 horas	Faixa 1 Nível I

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Echaporã/SP, 23 de maio de 2017.

LUIS GUSTAVO EVANGELISTA
Prefeito Municipal

supra.

Publicado e registrado nesta Secretaria na mesma data

ELIANDRO NOGUEIRA DA SILVA
Secretário